



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.168, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028729/2019-18, resolve:

Prorrogar o afastamento de **JOELMA TRAJANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2239777, para cursar Mestrado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 06.09.2019 a 05.09.2020, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 06.09.2019 a 22.09.2019, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 179
EM 07/10/19